



APROVAÇÃO: TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, COM ÊNFASE EM CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE ESTRUTURADO POR FONTES DE RECURSOS, COM AS ADAPTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

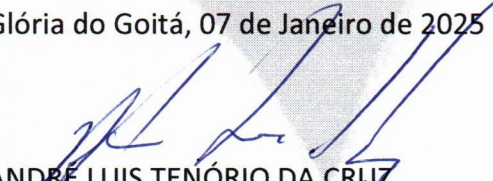
"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Glória do Goitá, 07 de Janeiro de 2025


ANDRÉ LUIS TENÓRIO DA CRUZ
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA